

PORTARIA Nº. 014/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2.022

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE CIS-URG OESTE E FUNDAÇÃO GERALDO CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com Estatuto vigente desde 12 de Setembro de 2016 e Regimento Interno do CIS-URG OESTE e a Cláusula Terceira, inciso 3.1, “b” do Termo de Convênio n.º 001/2022;

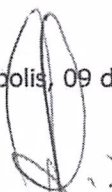
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, a Sr. Marco Aurélio Lobão Mendes, ocupante da vaga de empregado público na função de Diretor Técnico do CIS-URG OESTE, a Sra. Thamara Lesse Ferreira Teles, empregada pública ocupante da vaga de Coordenadora de Enfermagem e Sra. Larissa Martins Santos, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente, para constituírem a Comissão de Fiscalização, acompanhamento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, DIRETORIA MÉDICA DO CIS-URG OESTE e SECRETARIA EXECUTIVA DO CIS-URG OESTE, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HOSPITALAR DE URETEROLITOTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL PELO HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

§ 1º – Fica nomeado como Presidente a Sr Marco Aurélio Lobão Mendes;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de Março de 2022.


OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)